

																	0132	0,00	0,00	0,00	44.160,38	44.160,38
																	0132	0,00	0,00	0,00	192.213,15	192.213,15
																	0132	0,00	0,00	0,00	108.500,00	108.500,00
																	0132	0,00	0,00	0,00	75.781,18	75.781,18
																	0132	5.500,00	0,00	0,00	216.977,08	222.477,08
																	0132	0,00	0,00	0,00	66.692,72	66.692,72
																	0103	2.030.000,00	0,00	0,00	0,00	2.030.000,00
																	0101	0,00	0,00	88.200,00	0,00	88.200,00
																	0101	62.000,00	62.000,00	62.000,00	46.479,95	232.479,95

FONTE		3º QUADRIMESTRE - 2016				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS		92.492.525,26	72.000,00	707.298,62	143.931,33	93.415.755,21
0103 - FES - Recursos Ordinários		2.030.000,00	0,00	13.590,00	0,00	2.043.590,00
0132 - SUS / Serviços Produzidos		5.500,00	70.000,00	150.000,00	1.430.081,79	1.655.581,79
0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará		0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM.INDIR		109.000,00	109.000,00	309.235,41	106.982,74	634.218,15
0262 - Recursos Provenientes do Labor Prisional		829,00	0,00	0,00	0,00	829,00
0269 - SUS / Serviços Produzidos		0,00	595.945,70	0,00	0,00	595.945,70
TOTAL		94.637.854,26	846.945,70	1.430.124,03	1.680.995,86	98.595.919,85

Protocolo: 130875

PORTARIA Nº 117, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nos 1532 e 1533, ambos de 2 de maio de 2016, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2016.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.737.410,00 (Hum Milhão, Setecentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Dez Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 117, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA														FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2016				
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO															MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
	ADEPARA																		
					Investimentos										331.000,00	140.000,00	41.770,00	0,00	512.770,00
					Equipamentos e Material Permanente														
													0261	331.000,00	140.000,00	41.770,00	0,00	512.770,00	
	SEDAP																		
					Outras Despesas Correntes										0,00	35.000,00	125.000,00	1.064.640,00	1.224.640,00
					Despesas Ordinárias														
													0101	0,00	0,00	125.000,00	1.064.640,00	1.189.640,00	
													6101	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	

PROGRAMA/ÓRGÃO													FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2016				
														MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
AGROPECUÁRIA E PESCA														0,00	35.000,00	125.000,00	1.064.640,00	1.224.640,00
		SEDAP																
													0101	0,00	0,00	125.000,00	1.064.640,00	1.189.640,00
													6101	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	
MANUTENÇÃO DA GESTÃO														331.000,00	140.000,00	41.770,00	0,00	512.770,00
		ADEPARA																
													0261	331.000,00	140.000,00	41.770,00	0,00	512.770,00

FONTE		2º QUADRIMESTRE - 2016				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	125.000,00	1.064.640,00	1.189.640,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM.INDIR		331.000,00	140.000,00	41.770,00	0,00	512.770,00
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios		0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
TOTAL		331.000,00	175.000,00	166.770,00	1.064.640,00	1.737.410,00

Protocolo: 130876

PORTARIA Nº 117, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nos 1532 e 1533, ambos de 2 de maio de 2016, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2016.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.737.410,00 (Hum Milhão, Setecentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Dez Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento